



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255  
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13/10/2025

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: INDICAÇÃO/REQUERIMENTO

A Vereadora que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano a presente INDICAÇÃO para os fins de: que seja feito o acesso para pessoas com necessidades especiais de locomoção, em especial cadeirantes, na calçada da entrada da frente ao Posto de Saúde localizado na Av. 17 de fevereiro, Centro desta cidade, no oportuno solicito também que seja marcada vaga de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência no citado local.

Certa da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito “Mario Sarnáglia”, 13 de outubro de 2025.

  
Ana Brígida Fraga Sad de Menezes  
Vereadora